



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO



FLÁVIA
CAROLINE
FONSECA
AMORIM
25/03/2026 10:05

**REF. CONTRATO TRT19/SJA N. 16/2024
(PROADs TRT19 n° 2.189/2024)**

**PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO
AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE
SERVIÇOS DE AGENCIAMENTO DE
PASSAGENS AÉREAS QUE ENTRE SI
CELEBRAM AIRES TURISMO LTDA. E O
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA
DÉCIMA NONA REGIÃO.**

O **TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª. REGIÃO**, pessoa jurídica de direito público, com sede na Av. da Paz, n. 2076, Centro, Maceió/AL, inscrito no CNPJ sob o nº 35.734.318/0001-80, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado pela Presidente, Desembargador **JASIEL IVO**, e, de outro lado, a empresa **AIRES TURISMO LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na SCRLN 714, Bloco H, Loja 20 – Asa Norte, Brasília-DF, inscrita no CNPJ sob o nº 06.064.175/0001-49, adiante denominada **CONTRATADA** e aqui representada por sua Sócia Diretora, Sra. MARIA TEREZINHA PEREIRA AIRES, brasileiro, divorciada, resolvem firmar o presente negócio jurídico, tendo em vista o que consta no Processo n. 08650.047170/2023-18 (PRF) e no Proad TRT19 n. 2.189/2024, em observância às disposições da Lei n. 14.133/2021, e demais legislações aplicáveis, pactuando este Termo de Apostilamento ao Contrato de prestação de serviços, mediante as condições constantes das seguintes cláusulas, que ambas as partes aceitam, ratificam e outorgam, por si e seus sucessores.

1. DO REAJUSTE

1.1 Fica reajustado o valor **anual** do contrato de R\$ 574.896,16 (quinhentos e setenta e quatro mil, oitocentos e noventa e seis reais e dezesseis centavos), passando para o valor de R\$ 605.680,49 (seiscentos e cinco mil, seiscentos e oitenta reais e quarenta e nove centavos), com efeitos a contar de 02/10/2025, em razão da incidência do índice decorrente da variação do IPCA (IBGE), conforme cálculos acostados ao Proad n. 2189/2024 (doc. 329).

2. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1 Os dispêndios decorrentes deste termo correrão à conta de recursos orçamentários próprios deste Tribunal, na seguinte classificação: Programa de Trabalho 02.122.0033.4256.0027 (Apreciação das Causas na Justiça do Trabalho - Estado de





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO



Alagoas), PTRes 168234, Natureza da Despesa 339039 e as Notas de Empenho n. 2026NE00041 e n. 2026NE00042, emitidas em 12.1.2026.

3. RATIFICAÇÃO

3.1 Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original e de outros instrumentos não modificados por este termo.

E, para firmeza, como prova de assim haverem entre si ajustado e contratado, assinam o presente contrato, em formato digital, para que produza seus legais e jurídicos efeitos.

Maceió, 24 de março de 2026.

JASIEL IVO:308190511 Assinado de forma digital por JASIEL
IVO:308190511
Dados: 2026.03.26 14:16:26 -03'00'

JASIEL IVO

Desembargador Presidente do TRT 19ª Região
CONTRATANTE

MARIA TEREZINHA PEREIRA AIRES

Sócia-Diretora da Aires Turismo Ltda
CONTRATADA

MARIA TEREZINHA
PEREIRA Assinado de forma digital por
MARIA TEREZINHA PEREIRA
AIRES:25944584149
Dados: 2026.03.25 12:13:06 -03'00'
AIRES:25944584149

